

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 87/2020

**Processo:** 7358/2020

**Matéria:** PL 2649/2020

**Relator:** Vereadora Isabel de Oliveira Elias

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de uso de imóvel público e dá outras providências.

**Data:** 25 de agosto de 2020

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 25 de agosto de 2020 e tem como objetivo dispor sobre a concessão de uso de imóvel público.

### Análise:

Preliminarmente, a iniciativa do presente projeto de lei está correta.

Conforme justificativa, o Projeto de Lei prevê a concessão de área localizada no Distrito Industrial tendo como intuito a aplicação do incentivo contido na Lei 1994/13 para fomentar o desenvolvimento do Município de Salto do Jacuí.

O Poder Executivo encaminhou documentos faltantes, promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2649, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

### Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito